



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO
CONSELHO DE
ESCOLA
ANEXO I**

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSOR JORGE GUIMARÃES LOPES DA COSTA

CNPJ: 06.890.551/0001-54

CONVÊNIO N.º: Aditivo
116/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS, 1365

BAIRRO: JARDIM GUARARÁ

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

CEP: 09170-510

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7713

FAX: 4971-7985

email: cjguarara@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: FRANCISCA FERNANDES PINTO SILVA

CPF: 343.079.744-68

N.º DA IDENTIDADE:
37.210.669-9

DATA DA EMISSÃO:
12/02/2001

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP

ENDEREÇO:
RUA LUIZ LUI GONZAGA, 373

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:
CS 01

BAIRRO: ALVARENGA

MUNICÍPIO:
SÃO BERNARDO DO CAMPO

UF: SP

CEP: 09854-360

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7713

FAX:

e-mail: cjguarara@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria
Executiva

PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021

Data

DINAH KOJUCK ZEK CER
Secretária de Educação

Ass.:

30/04/2019

FRANCISCA FERNANDES PINTO SILVA
Presidente da Diretoria Executiva do Conselho

Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E
METAS
ANEXO II**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSOR JORGE GUIMARÃES LOPES DA COSTA**

CNPJ: 06.890.551/0001-54

CONVÊNIO N.º *Aditivo
116/2019*

Início: **01/07/2019**

Término: **30/06/2020**

PLANO DE TRABALHO

• **IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

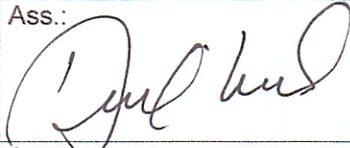

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	FRANCISCA FERNANDES PINTO SILVA <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSOR JORGE GUIMARÃES LOPES DA COSTA

CNPJ: 06.890.551/0001-54

CONVÊNIO N.º *Aditivo*
116/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO

- NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">• Creche (Berçário e 1º Ciclo)• Educação Infantil	232 -

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">• Educação Infantil• Ensino fundamental• EJA	- - -

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
30/04/2019	FRANCISCA FERNANDES PINTO SILVA <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO IV**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSOR JORGE GUIMARÃES LOPES DA COSTA**

CNPJ: 06.890.551/0001-54

CONVÊNIO N.º *Aditivo
116/2019*

Início: **01/07/2019**

Término: **30/06/2020**

PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias e demais acessórios e adereços;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas de piso, de parede e de lousa;
- Aquisição de armários diversos;
- Aquisição de pilhas e baterias recarregáveis;
- Aquisição de materiais para segurança; fechadura, brigada de incêndio, luzes de emergência, alarme de sensor de presença, travas elétricas para portas e portões, câmera de segurança;
- Aquisição de brinquedos para parque e solários;
- Aquisição de materiais esportivos; araras para fantasias;
- Aquisição de telas de proteção para janelas e grades de segurança;
- Aquisição de materiais para acessibilidade dos alunos;
- Aquisição de materiais para reparos e serviços de alvenaria (pisos, revestimentos, azulejos)
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Conserto de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, ventiladores, eletroeletrônicos e informática de Unidade Escolar;
- Confeção de cortinas;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Confeção de carimbo;
- Compra e instalação de alarme sonoro e de presença
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Locação de ônibus; pedágio; correio; ingressos para passeios, estacionamento;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviços de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de recarga de extintor;
- Serviço de serralheria, instalação de telas e grades de segurança;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Serviços de costura;
- Manutenção e reforma de mobiliário;
- Manutenção de sistema de segurança, travas, câmeras, alarmes, sensor de incêndio;

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
	FRANCISCA FERNANDES PINTO SILVA <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO V**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSOR JORGE GUIMARÃES LOPES DA COSTA**

CNPJ: 06.890.551/0001-54

CONVÊNIO N.º *Aditivo
116/2019*

Início: **01/07/2019**

Término: **30/06/2020**

PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.284,00	R\$ 6.284,00	R\$ 6.284,00	R\$ 6.284,00
TOTAL GERAL R\$ 25.136,00				

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
	FRANCISCA FERNANDES PINTO SILVA <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.:
30/04/2019		